



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAS DE GESTÃO MARÇO DE 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portarias nº 146 do dia 25 de fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Mensais de Gestão, exercício março 2021, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2021/2024
RG:	*.15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.16*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2022
RG:	*.93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.86*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAS DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2021/2022
RG:	*.5.25*.-* SSP/MT
CPF:	***.124.56*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2022
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.12*.-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2021 é **R\$ 44.850.000,00** (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de **R\$ 6.068.427,32** (Seis milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais, trinta e dois centavos). Para o período verifica-se que a receita arrecada no mês correspondeu a **13,53%** da previsão, sendo que o acumulado correspondeu a **29,54%** da previsão conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2021 R\$ 44.850.000,00		
	RECEITA REALIZADA	% REALIZADA
JANEIRO	R\$ 3.781.648,58	8,43%
FEVEREIRO	R\$ 3.397.079,15	7,57%
MARÇO	R\$ 6.068.427,32	13,53%
ABRIL		0,00%
MAIO		0,00%
JUNHO		0,00%
JULHO		0,00%
AGOSTO		0,00%
SETEMBRO		0,00%
OUTUBRO		0,00%
NOVEMBRO		0,00%
DEZEMBRO		0,00%
TOTAL	R\$ 13.247.155,05	29,54%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

3.1.1. RECEITA ARRECADADA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA:

RECETA	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO	RECETA ARRECADADA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% SOBRE A PREVISÃO DE ARRECAÇÃO
Tributária	RS 7.544.480,00	RS 538.969,17	7,14%	RS 1.362.105,99	-RS 6.182.374,01	18,05%
Deduções Rec. Tributária	-RS 67.506,96	-RS 3.810,07	5,64%	-RS 4.072,59	RS 63.434,37	6,03%
Contribuições	RS 962.200,00	RS 77.323,54	8,04%	RS 244.192,09	-RS 718.007,91	25,38%
Patrimonial	RS 51.750,00	RS 5.054,53	9,77%	RS 7.393,25	-RS 44.356,75	14,29%
Transferências Correntes	RS 38.504.260,00	RS 4.011.482,74	10,42%	RS 11.054.447,28	-RS 27.449.812,72	28,71%
Deduções de Transferên.	-RS 4.802.828,00	-RS 459.249,29	9,56%	-RS 1.353.924,06	RS 3.448.903,94	28,19%
Outras Rec. Correntes	RS 131.844,96	RS 6.968,13	5,29%	RS 45.222,52	-RS 86.622,44	34,30%
Operações de Crédito	RS 1.099.800,00	RS 1.891.688,57	172,00%	RS 1.891.688,57	RS 791.888,57	0,00%
Alienação de Bens	RS 50.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 50.000,00	0,00%
Transferência de Capital	RS 1.376.000,00	RS -	0,00%	RS -	-RS 1.376.000,00	0,00%
Interf. Fin. (Ingressos)			0,00%		RS -	0,00%
SOMA	RS 44.850.000,00	RS 6.068.427,32	13,53%	RS 13.247.053,05	-RS 31.602.946,95	29,54%
DEFICIT	RS -	RS -	0,00%	RS 1.942.535,84	RS 1.942.535,84	0,00%
TOTAL	RS 44.850.000,00	RS 6.068.427,32	13,53%	RS 15.189.588,89	-RS 29.660.411,11	33,87%

3.2. DESPESA

Durante o período de março de 2021 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa autorizada para o executivo no exercício de 2021 é de **RS 44.850.00,00** (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). A despesa empenhada no período em análise alcançou o montante de **RS 5.511.780,28** (Cinco milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta reais, vinte e oito centavos), sendo neste mês, mais o egresso no valor de **RS 164.580,00** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), perfazendo um total de **RS 5.676.360,28** (Cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais, vinte e oito centavos), conforme tabela a seguir:

DESPESA	PREVISÃO DE DESPESA	DESPESA NO MÊS	%	ACUMULADO	DIFERENÇA	% PREVISÃO DE DESPESA
CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	RS 42.755.000,00	RS 4.695.024,99	10,98%	RS 12.912.758,03	-RS 29.842.241,97	30,20%
CREDITOS ESPECIAIS	RS 1.908.800,99	RS 816.755,29	42,79%	RS 1.783.050,86	-RS 125.750,13	93,41%
REPASSE A CAMARA MUNICIPAL		RS 164.580,00		RS 493.780,00	RS 493.780,00	
SOMA	RS 44.663.800,99	RS 5.676.360,28	12,71%	RS 15.189.588,89	-RS 29.474.212,10	34,01%
SUPERAVIT	RS 186.199,01	RS 392.067,04	210,56%		-RS 186.199,01	0,00%
TOTAL	RS 44.850.000,00	RS 6.068.427,32	13,53%	RS 15.189.588,89	-RS 29.660.411,11	33,87%



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

O valor liquidado foi de **R\$ 3.709.170,31** (Três milhões, setecentos e nove mil, cento e setenta reais, trinta e um centavos), pago **R\$ 4.516.767,19** (Quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais, dezenove centavos) e empenhos a serem pagos no ano **R\$ 5.894.966,40** (Cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta centavos).

No período analisado foram realizados pagamentos de restos a pagar no valor de **R\$ 118.842,96** (Cento e dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais, noventa e seis centavos). A Prefeitura ainda possui o valor de **R\$ 482.084,04** (Quatrocentos e oitenta e dois mil, oitenta e quatro reais, quatro centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R\$	BAIXA POR PAGAMENTO	SALDO	
PROC. 2016	R\$ 214.680,36	R\$ -	R\$	214.680,36
PROC. 2017	R\$ 11.221,22	R\$ -	R\$	11.221,22
PROC. 2019	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$	20.000,00
PROC. 2020	R\$ 355.025,42	R\$ 118.842,96	R\$	236.182,46
TOTAL	R\$ 600.927,00	R\$ 118.842,96	R\$	482.084,04

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes de regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

O resultado entre Receita Total Arrecadada e Despesa Empenhada gerou um superávit orçamentário no valor de **R\$ 392.067,04** (Trezentos e noventa e dois mil, sessenta e sete reais, quatro centavos).

3.2.2. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

No período de março de 2021 foi feito Decreto autorizando credito adicional suplementar:

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
536/2021	848/2021	ESPECIAL	Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ 814.000,00
537/2021	835/2021	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R\$ 1.041.114,00	R\$ 1.041.114,00	
TOTAL GERAL				R\$ 1.041.114,00	R\$ 1.041.114,00	R\$ 814.000,00

*Termo de Alteração de Fonte

3.2.3. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no mês de março de 2021 foi de **R\$ 1.911.815,02** (Um milhão, novecentos e onze mil, oitocentos e quinze reais, dois centavos):



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- A receita corrente líquida do mesmo período foi R\$ **4.176.738,75** (Quatro milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais, setenta e cinco centavos);

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos os seguintes resultados:

	MARÇO	12 MESES
Pessoal	R\$ 1.911.815,02	R\$ 24.115.467,38
Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 4.176.738,75	R\$ 48.951.637,02
Limite Legal – 54%	R\$ 2.255.438,93	R\$ 26.433.883,99
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R\$ 3.967.901,81	R\$ 25.112.189,79
Limite de Alerta - 90% do limite legal	R\$ 2.029.895,03	R\$ 23.790.495,59
% gasto com Pessoal	45,77%	49,26%
SITUAÇÃO	Regular	Limite de Alerta

3.2.3.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No mês de março foram exonerados 1 (Um) servidor e teve admissão de 4 (Quatro) servidores, sendo que temos um total de **358** (Trezentos e cinquenta e oito) servidores, conforme o Lotacionograma.

3.2.4 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados **R\$ 1.975.000,00** (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais) para o exercício de 2021, no mês de março foi repassado à Câmara Municipal o montante de **R\$ 164.580,00** (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente;
- Shirley Yotzchetz – Secretária;
- Vania da Silva Santos – Membro;
- Maria Aparecida Bueno – Suplente.

A portaria 187/2021 de 16 de março de 2021 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Hemilin Fernanda Tiedt

A portaria 187/2021 de 16 de março de 2021 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Vania da Silva Santos;
- Everson Ceser Konzen.

No mês de março de 2021 foram abertos 7 (Sete) procedimentos licitatórios e homologados 10 (Dez) procedimentos licitatórios no valor total de **R\$ 1.837.757,05** (Um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais, cinco centavos), conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R\$)	% Licitado
Convite	0	R\$ -	0,00%
Tomada de Preços	1	R\$ 117.115,35	6,37%
Concorrência	0	R\$ -	0,00%
Pregão Eletrônico	0	R\$ -	0,00%
Pregão Presencial	8	R\$ 1.704.641,70	92,76%
Dispensa de Licitação	1	R\$ 16.000,00	0,87%
Licitação Inexigível	0	R\$ -	0,00%
R.D.C.	0	R\$ -	0,00%
Total	10	R\$ 1.837.757,05	100,00%

3.4. CONTRATOS

No mês de março de 2021 foram realizados 10 (Dez) contratos no valor total de **R\$ 1.456.993,55** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais, cinquenta e cinco centavos), conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a **25,67%** do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos de:

- **Aditivos de Prazo** nos seguintes contratos:
01/2017, 12/2019, 17/2019, 32/2019, 53/2019, 13/2020, 36/2020, 46/2020, 57/2020;
- **Aditivos de Valor** no seguinte contrato:
94/2018, 28/2019, 18/2020, 36/2020;
- **Rescisão** no seguinte contrato:
02/2021;
- **Aditivos de Prazo e Valor** no seguinte contrato:
08/2019.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

3.6. EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de **R\$ 832.416,86** (Oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais, oitenta e seis centavos), liquidada **R\$ 841.833,26** (Oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais, noventa e um centavos) e paga **R\$ 825.295,91** (Oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais, noventa e um centavos).

No primeiro ano de 2021 foram gastos na Função 12 – Educação **24,41%** das receitas resultantes de impostos e transferências, estando **IRREGULAR**, como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

Investimento na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212, CF)	
DESCRIÇÃO	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	R\$ 1.072.091,83
IRR	R\$ 157.454,47
IPTU	R\$ 76.314,05
ITBI	R\$ 156.515,21
ISSQN	R\$ 681.808,10
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	R\$ 6.792.408,33
FPM	R\$ 3.100.498,47
Cota-Parte ITR	R\$ 160.674,76
Cota-Parte ICMS	R\$ 3.223.643,73
Cota-Parte IPVA	R\$ 284.805,40
Cota-Parte IPI	R\$ 22.785,97
RECEITA BASE (III = I + II)	R\$ 7.864.500,16
Mínimo de 25% a ser dest. em MDE (IV = III*25%)	R\$ 1.966.125,04
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64 * Valores Líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
GASTOS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO (I)	R\$ 3.336.202,85
Despesa Liquidada com Ensino (Função 12)	R\$ 1.975.791,35
Restos a Pagar Liquidados com Ensino, exceto as de convênios, programas e FUNDEB.	R\$ 6.487,44
Valor retido referente ao FUNDEB	R\$ 1.353.924,06
(-) DEDUÇÕES (II)	-R\$ 1.416.863,22
Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida (Fonte 18, 19)	-R\$ 1.302.217,99
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos (Fontes de recursos 15, 22, 25.)	-R\$ 77.474,50
Despesas Liquidadas com Merenda Escolar (Fonte 00 - Recurso Ordinário)	-R\$ 16.481,73
Despesas com Ensino Superior (Subfunção 364)	-R\$ 20.689,00
Despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação. (Fonte 30)	R\$ -
Outras despesas liquidadas que não se enquadram com MDE	R\$ -
Despesas Liquidadas com Recursos de Superávit Financeiro do Ex. Anterior (Grupo 3)	
(=) TOTAL DE GASTOS COM ENSINO (III = I - II)	R\$ 1.919.339,63
Mínimo de 25% das Receitas de Impostos em MDE (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	24,41%
Situação	IRREGULAR

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na **Função 10** - Saúde no mês de março de 2021 foi de **1.338.201,46** (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e um reais, quarenta e seis centavos), liquidada **R\$ 1.054.160,66** (Um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e sessenta reais, sessenta e seis centavos) e paga **R\$ 1.078.927,29** (Um milhão, setenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais, vinte e nove centavos).

No primeiro bimestre de 2021 foram gastos na Função 10 - Saúde **19,71%** das receitas resultantes de impostos e transferências, estando **REGULAR** como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
	NO ANO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS* (I)	RS 1.072.091,83
IRRF	RS 157.454,47
IPTU	RS 76.314,05
ITBI	RS 156.515,21
ISSQN	RS 681.808,10
TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (II)	RS 6.792.408,33
FPM	RS 3.100.498,47
Cota-Parte ITR	RS 160.674,76
Cota-Parte ICMS	RS 3.223.643,73
Cota-Parte IPVA	RS 284.805,40
Cota-Parte IPI	RS 22.785,97
RECEITA BASE (III = I + II)	RS 7.864.500,16
Mínimo de 15% a ser destinado a Saúde (IV = III* 15%)	RS 1.179.675,02
Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64* Valores líquidos, incluindo Dívida Ativa e Multas/Juros.	
Total de Despesa Liquidada na Saúde (IV)	RS 2.611.371,85
Despesa Liquidada na Saúde	RS 2.545.927,45
Restos a Pagar Liquidados da Saúde, exceto as de convênios, programas. Fonte 00 e 02	RS 65.444,40
(-) DEDUÇÕES (V)	-RS 1.061.185,84
Despesas liquidadas de convênios e programas referentes à Saúde. (Até o limite dos recursos recebidos). Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41, 42 46 e 47;	-RS 1.055.636,77
Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	-RS 5.549,07
(=) TOTAL DE GASTOS COM SAÚDE (VI = V - IV)	RS 1.550.186,01
Mínimo de 15% das Receitas de Impostos na Saúde (Quadro 2 - Item III / Quadro 1 Item III)	19,71%
Situação	Regular

*Fonte Departamento de Contabilidade

3.8. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela Portaria nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;
- Jucinei Correa da Luz – Membro.

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da Portaria nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente;
- Reni Maria Schleicher Bianchin – Secretária;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

- Jucinei Correa da Luz – Membro.

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos **35** (Trinta e cinco) bens no valor total de **R\$ 116.532,74** (Cento e dezesseis mil, quinhentos e trinta e dois reais, setenta e quatro centavos). No período analisado não foi baixado bens.

3.9. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No mês de março foram concedidos **106,5** (Cento e seis diárias e meia), totalizando um valor de **R\$ 18.925,00** (Dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais) e foi concedido **R\$ 3.871,36** (Três mil, oitocentos e setenta e um reais, trinta e seis centavos) em adiantamentos.

3.10. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não foram realizadas operações de verificação no setor de engenharia, sendo que no sistema GEO-OBRA a Unidade de Controle Interno verificou que 11 (Onze) documentos **NÃO FORAM ENVIADOS**, durante o mês em questão. No que se refere as notificações do TCE/MT, através da equipe de monitoramento do GEO-OBRA, a servidora responsável pela manutenção sempre que foi solicitada no atendimento das proposições feitas, trabalhando para o saneamento de eventuais lapsos ou falta de informação.

3.11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSÁVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERÍODO
Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Thiago Bianchin Silva RG: **4.91*-* CPF: ***.300.56*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
Informes Imediatos de Licitações	Jaqueline Silva Hoffmann RG: **.761.*** SSP/MT CPF: ***.043.33*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: hoffmannjaque@hotmail.com	01/01/2021
Informes Geo-Obras	Valdenice Galeli RG: **2.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*-* Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br	01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Informes Imediatos Concursos	Andreia Teolide Schneider Sielski R.G.: *.**6.60*-* SSP/MT CPF: 012.639.971-98 Fone: (66) 3546-3100 E-mail: rh@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
LRF – Cidadão	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-* Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br	01/01/2021

4. CONCLUSÃO

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 30 de abril de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016